

IV - Espadim

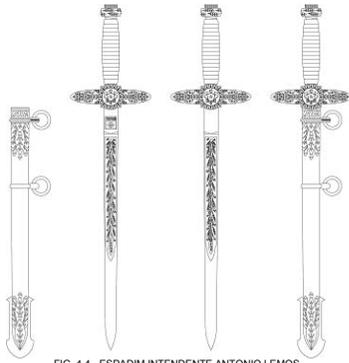


FIG. 4.4 - ESPADIM INTENDENTE ANTONIO LEMOS.

- a) punhos brancos, tendo na sua extremidade superior um terminal com ramagem;
- b) guarda perpendicular trabalhada em feito de ramagens, possuindo, ao centro, em ambos os lados, o símbolo do CBMPA em auto-relevo;
- c) lâmina chata, reta, trabalhada, tendo em uma das faces a inscrição "ALIENAM VITAM ET BONA SALVARE";
- d) bainha de metal cromado, sendo trabalhada nas extremidades superior e inferior com ramagens douradas, dotada de bocal e braçadeira que se sobrepõe à ramagem superior;
- e) o suporte para fixação aos mosquetões das duas guias de espada e espadim compõe-se de um aro metálico circular móvel;
- f) usado pelos Alunos-Oficiais nos uniformes 2º A, 3º A, 8º A e 8º B, a critério do Comandante-Geral;
- g) possui a lâmina com 290mm de comprimento e 19mm de largura, a bainha com 310mm de comprimento, comprimento total com bainha de 420mm sem bainha e 440mm com bainha.

V - Espada

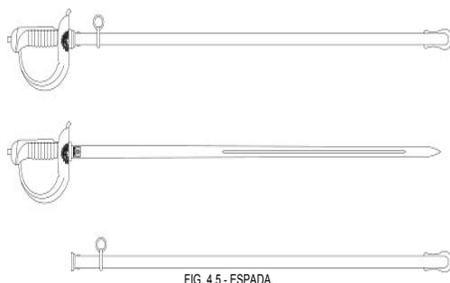


FIG. 4.5 - ESPADA.

- a) confeccionada em lâmina de aço polido, reto, com 1000, 1100 ou 1200mm de comprimento;
- b) punho na cor preto, envolvido por proteção do tipo meio lua de aço cromado, com copo articulado, tendo no lado direito da face externa as Armas da República, em baixo relevo;
- c) bainha de aço cromado com uma braçadeira a 60mm do bocal, com argola móvel, tudo do mesmo metal;
- d) sua posse é obrigatória para os Oficiais;
- e) o uso da espada obedece às seguintes prescrições:
 - 1 - quando determinado, com o 1º uniforme, com os 2º, 3º, 4º e 8º uniformes básicos em formaturas, solenidades, desfiles e solenidades Oficiais, a critério do Comandante-Geral;
 - 2 - é autorizado o seu uso em cerimônias religiosas de casamento;
 - 3 - nos desfiles militares em marcha a pé pelos Oficiais comandantes da guarda de honra, comandantes de pelotões e integrantes da guarda-bandeira;
 - 4 - nos desfiles motorizados apenas pelo comandante do desfile e pelos Oficiais de seu Estado-Maior, quando assim for determinado;
 - 5 - em banquetes e recepções de caráter social.
- f) com exceção do uniforme de túnica, quando em desfiles usando os uniformes 3º e 4º poderá ser utilizado com o cinto N. A vermelho a critério do Comandante Geral.

VI - Fiador da Espada

- a) na cor vermelha;
- b) constitui-se de dois cordões de gorgorão de raiom com 320mm de comprimento, dispostos em paralelo, tendo ao centro, a 120mm da parte superior, um nó de três laços de 45mm de comprimento, possui, ainda, na parte inferior, dois passadores de 10mm de largura, em cordão trançado, arrematado por uma borla em forma de péra com de 50mm de comprimento revestida por tecido idêntico ao dos cordões.

VII - Guia da Espada e do Espadim

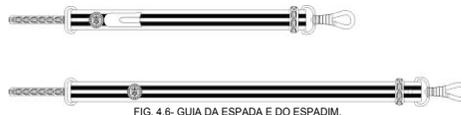


FIG. 4.6 - GUIA DA ESPADA E DO ESPADIM.

- a) cor vermelha;
- b) confeccionada em tira de gorgorão de raiom com 360mm de comprimento e 20mm de largura;
- c) possui um mosquetão de metal dourado de 55mm de comprimento e 25mm de largura, posicionado na parte inferior, preso por um botão de atarraxar dourado, de 15mm de diâmetro, contendo o símbolo do CBMPA em auto-relevo;
- d) na parte superior, possui um gancho dourado de 50mm de comprimento e 15mm de largura, preso por um outro botão atarraxar com o símbolo do CBMPA;
- e) usado pelo Oficial armado de espada ou pelo Cadete quando armado de espadim;
- f) para os uniformes 8º A e 8º B, o modelo vermelho, será acrescido de três galões dourados de 5mm de largura contornando o cinto, afastados 10mm um do outro e de 3mm dos bordos externos.

VIII - Luva de Pelica



FIG. 4.7 - LUVA DE PELICA.

- a) cor preta ou branca;
- b) confeccionada em pelica;
- c) forma e feito comuns, pespontada, com costura comum e do tipo de malhas superpostas, que se encontram entre os dedos, abotoando no punho com colchete de pressão;
- d) uso obrigatório pelo Oficial armado de espada e pelo Cadete quando armado de espadim, sendo a luva preta nos uniformes de túnica cinza perla escuro e a branca nos uniformes de túnica branca;
- e) o uso das luvas branca ou preta em outros uniformes será de acordo com determinação do Comandante Geral do CBMPA.

IX - Luva de vôo

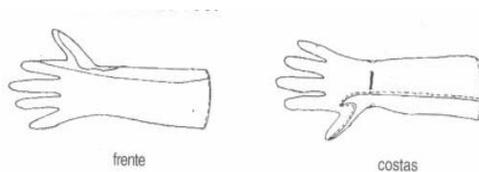


FIG. 4.8 - LUVA DE VÔO

- a) é confeccionada em tecido de aramida, na cor verde, resistente ao fogo;
- b) a palma da mão e a parte interior dos dedos em aplicações de pelica;
- c) o cano é longo;
- d) é apertada no punho por elástico embutido.

X - Ombreiras

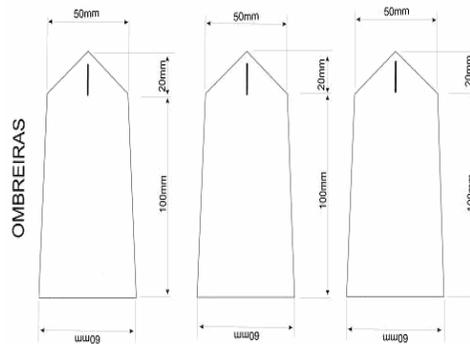


FIG. 4.9 - OMBREIRAS.

- a) possui a mesma cor e é confeccionada com o mesmo tecido que a túnica, camisa, vestia, macacão;
- b) de forma pentagonal, medindo 120mm de comprimento, com 60mm na base onde é costurado junto à manga da peça do uniforme, estreitando até 50 mm, a 20mm do final, quando converge incisivamente para terminar em um ângulo obtuso, onde existirá caseado para fechamento através de botão;

XI - Platinas de Tecido

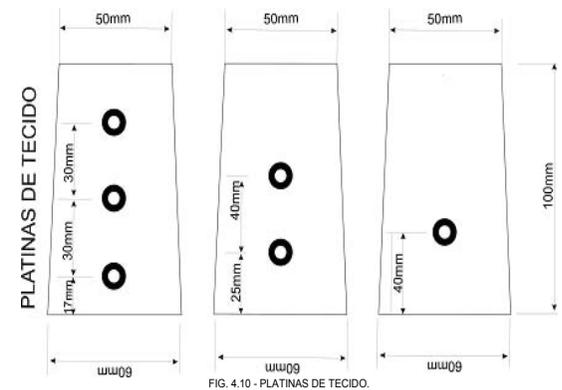


FIG. 4.10 - PLATINAS DE TECIDO.

- a) das cores cáqui, laranja, azul, branca, azul marinho e cinza pérola escuro acompanhando as respectivas cores e tecidos das blusas de brim cáqui, macacão, vestia;
- b) consiste de uma tira fechada em forma de camisa tronco-cônica, medindo 100mm de comprimento, com 60mm na base inferior e 50mm na base superior;
- c) possui as insígnias referentes à graduação em bordado dispostas de forma centralizada e distribuídas simetricamente em linha longitudinal;
- d) é adaptável às ombreiras, quando estas estiverem desprovidas dos respectivos bordados referentes às insígnias, revestindo-as;

XII - Platinas Rígidas

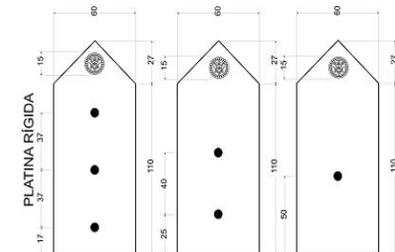


FIG. 4.11 - PLATINAS RÍGIDAS.

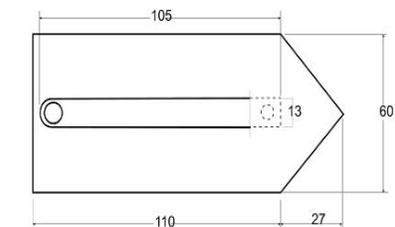


FIG. 4.12 - ANVERSO DAS PLATINAS RÍGIDAS.

- a) cor cinza pérola escuro;
- b) confeccionada em placa de cloreto de polivinil ou outro material similar que seja sintético e rígido revestido de tecido panamá;
- c) de forma pentagonal, medindo 137mm de comprimento por 60mm de largura, com uma extremidade em base reta e a outra convergindo incisivamente a 27mm da outra extremidade para terminar em um ângulo obtuso, onde existe um botão de 15mm de metal dourado com o emblema da CBMPA em auto-relevo;
- d) possui na parte inferior uma tira plástica flexível com 13mm de largura e 105mm de comprimento, disposta longitudinalmente, fixada próximo à extremidade obtusa e prendendo-se junto à base através de um botão metálico de pressão, tendo, como finalidade, sustentar a platina ao ombro das camisas e túnicas através da passagem da tira pelo passante existente nessas peças de fardamento;
- e) serve como base para a fixação das insígnias metálicas dos Oficiais, Cadetes e Subtenentes, sendo que neste caso as estrelas simples e compostas terão dimensões de 27mm;
- f) usadas nas túnicas.

XIII - Platina Rígida Feminina

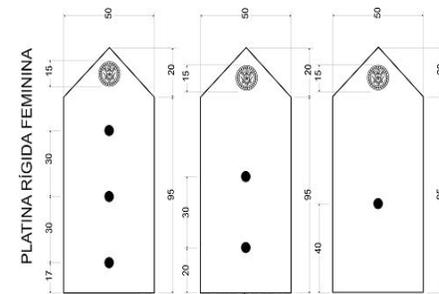


FIG. 4.13 - PLATINA RÍGIDA FEMININA.